



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 18/2020 - RIFB/IFB

Aprova o Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, e autoriza o seu funcionamento.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23512.000534.2019-80, que trata da proposta do Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, na Forma Subsequente ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, e autorizar o seu funcionamento.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, anexo, passa a vigorar na data da assinatura desta resolução.

LUCIANA MYIOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 22/05/2020 09:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82708

Código de Autenticação: 03e06ae7f2

